



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n

GABINETE VEREADOR RICARDO XAVIER

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103-2148/2155

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

**RICARDO DANTAS XAVIER**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 170 e 171 do Regimento Interno desta casa de Leis, **REQUERER** o encaminhamento deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este determine, ao departamento competente, a realização dos seguintes procedimentos.

**SERVIÇOS: LIMPEZA DAS MARGENS E LEITO DO RIO CACHOEIRA, COM RETIRADA DAS BARONESAS.**

**LOCAL:** trecho do Rio Cachoeira na cidade de Itabuna.

**JUSTIFICA-SE** este pedido nos fatos a seguir narrados.

O Rio Cachoeira percorre grande parte do perímetro urbano em nossa cidade. Algumas das regiões mais importantes da cidade estão situadas às suas margens. Uma delas, inclusive, é a que tem a maior concentração de pedestres e usuários de vias públicas.

A planta conhecida como Baronesa, é um grande indicador de poluição e funciona também como um filtro natural, porém, os impactos negativos são desproporcionais.

Estudos indicam que sua presença impede a renovação e oxigenação da água, causando a mortandade de peixes, por exemplo. É considerada a mais séria planta daninha existente no país. É bastante vigorosa em relação ao seu crescimento. Impedem a renovação e oxigenação da água.

Especialistas apontam que as "baronesas" contribuem na difusão de doenças associadas à água, já que podem arrastar com suas eficientes raízes as bactérias, vírus e fungos e, portanto, disseminar uma infinidade de doenças. As baronesas no ambiente de água doce ou salobra criam também o habitat preferido para a proliferação de mosquitos como o da dengue e, também, caramujos causadores da esquistossomose. Além de consumirem o oxigênio da água, produzem um grande mau cheiro.

Resumindo, afetam a saúde e o bem-estar da população, as atividades sociais, o ecossistema e as condições estéticas e sanitárias do meio-ambiente

Por todo o exposto, ainda que brevemente, é evidente o **CARÁTER EMERGENCIAL** das providências a serem tomadas pela Administração deste município, no sentido de evitar maiores danos à população, prestando-lhes o serviço público adequado.

São os termos em que pede e espera deferimento.

Itabuna – BA, 03 de abril de 2017.

  
**RICARDO DANTAS XAVIER**  
VEREADOR

|                                                                                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                                                                      |                   |
| Nº                                                                                    | 202               |
| RECEBI EM                                                                             | 03/04/17 ÀS 17:31 |
|  |                   |
| Secretaria Parlamentar                                                                |                   |